



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.**

### INDICAÇÃO Nº.101/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências

**COLOCAR UM POSTE DE ENERGIA ELETRICA NA RUA HORÁCIO ALBERTINO SOARES DE MELO-BAIRRO LAGOA DE TRAZ, PRÓXIMO A CONSTRUÇÃO DA LOJA MAÇONICA.**

### JUSTIFICATIVA

Na rua acima citada já possui postes de iluminação, porem próximo a construção da Loja Maçônica falta colocar um poste de iluminação, pois o local esta totalmente as escuras causando transtornos e aborrecimento aos moradores próximo ao local, além de propiciar um ambiente para usuários de drogas e pessoas em atitudes suspeitas.

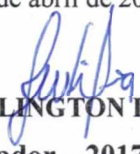
Com a colocação do poste de energia ira dar mais segurança aos moradores e aos estudantes que estudam a noite e tem que passar pelo local.

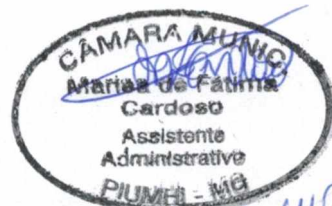
Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de abril de 2017.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
Vereador – 2017/2020



05/04/2017  
às 16:13h2